



Demonstrações Contábeis Consolidadas 2022 | 2021



Sumário

1. BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.....	3
2. MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	4
3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5
4. ATIVO LÍQUIDO – DF-PREVIDÊNCIA.....	5
5. MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO – DF-PREVIDÊNCIA.....	6
6. PROVISÕES TÉCNICAS – DF-PREVIDÊNCIA.....	7
7. NOTAS EXPLICATIVAS	8

1. Balanço Patrimonial Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2022	2021	PASSIVO	Notas	2022	2021
REALIZÁVEL		45.228	27.591	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.7	21.571	21.476
Gestão Administrativa		39	67	Gestão Previdencial		5	-
Investimentos		45.189	27.524	Gestão Administrativa		21.564	21.474
Fundos de Investimentos	7.5	45.189	27.524	Investimentos		2	2
				PATRIMÔNIO SOCIAL	7.9	29.990	12.467
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7.6	6.333	6.352	Patrimônio de Cobertura do Plano		34.709	15.172
Imobilizado		129	148	Provisões Matemáticas		34.709	15.172
Intangível		6.204	6.204	Benefícios a Conceder		34.709	15.172
				Fundos		(4.719)	(2.705)
				Fundos Administrativos		(4.719)	(2.705)
TOTAL DO ATIVO		51.561	33.943	TOTAL DO PASSIVO		51.561	33.943

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		2022	2021	VARIAÇÃO (%)
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio		12.467	6.085	105%
1. Adi�es		23.259	11.170	108%
(+)	Contribui�es Previdenciais	16.335	9.111	79%
(+)	Portabilidade	2.099	424	395%
(+)	Outras Adi�es Previdenciais	-	2	-200%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.403	485	395%
(+)	Receitas Administrativas	1.253	685	83%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	1.169	463	152%
2. Destina�es		(5.735)	(4.788)	20%
(-)	Resgates	(40)	-	-4000%
(-)	Portabilidades	(252)	-	-25200%
(-)	Repasse de Pr�mio de Risco Teceirizado	(95)	(64)	48%
(-)	Outras Destina�es	(89)	(21)	324%
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(824)	(472)	75%
(-)	Despesas Administrativas	(4.435)	(4.108)	8%
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	-	(123)	12300%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		17.524	6.382	175%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	19.537	9.466	106%
(+/-)	Fundos Administrativos	(2.013)	(3.084)	-35%
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)		29.991	12.467	141%

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis.

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais).

DESCRIÇÃO	2022	2021	VARIAÇÃO %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(2.705)	379	133%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.422	1.148	111%
1.1 Receitas	2.422	1.148	111%
Custeio Administrativo Gestão Previdencial	1.253	685	83%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.169	463	152%
2. Despesas Administrativas	(4.435)	(4.108)	8%
2.1 Administração Previdencial	(4.435)	(4.108)	8%
Pessoal e encargos	(3.366)	(3.227)	4%
Treinamentos, congressos e seminários	(22)	(12)	83%
Viagens e estadias	-	-	0%
Serviços de terceiros	(574)	(514)	12%
Despesas Gerais	(332)	(284)	17%
Depreciações e amortizações	(27)	(17)	59%
Tributos	(114)	(54)	111%
5. Resultado Negativo Líquido da Gestão Administrativa	-	(124)	12400%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+5)	(2.013)	(3.084)	-35%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(2.013)	(3.084)	-35%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	(4.719)	(2.705)	74%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

4. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DF-Previdência (contribuição definida).

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais).

DESCRIÇÃO	2022	2021	VARIAÇÃO %
1. Ativos	34.714	15.172	129%
Investimentos	34.714	15.172	129%
Fundos de Investimentos	34.714	15.172	129%
2. Obrigações	5	-	500%
Operacional	5	-	500%
5. Ativo Líquido (1-2)	34.709	15.172	129%
Provisões Matemáticas	34.709	15.172	129%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DF Previd ncia – contribui o definida.

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais).

DESCRI�O		2022	2021	VARIA�O (%)
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio		15.172	5.706	166%
1. Adi�es		22.056	10.707	106%
(+)	Contribui�es Previdenciais	17.554	9.796	79%
(+)	Portabilidade	2.099	424	395%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.403	485	395%
(+)	Outras Adi�es Previdenciais	-	2	-200%
2. Destina�es		(2.520)	(1.241)	103%
(-)	Resgates	(40)	-	-4000%
(-)	Portabilidades	(252)	-	-25200%
(-)	Repasse de Pr�mio de Risco Teceirizado	(95)	(64)	48%
(-)	Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(824)	(472)	75%
(-)	Custeio Administrativo	(1.220)	(685)	78%
(-)	Outras Destina�es	(89)	(21)	324%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)		19.537	9.466	106%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	19.537	9.466	106%
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)		34.709	15.172	129%

As notas explicativas integram as demonstra es cont beis.

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DF-Previdência – contribuição definida.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (valores expressos em milhares de reais).

DESCRIÇÃO	2022	2021	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2)	34.714	15.172	129%
1. Provisões Matemáticas	34.709	15.172	129%
1.2 Benefícios a Conceder	34.709	15.172	129%
Contribuição Definida	34.709	15.172	129%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	15.957	7.276	119%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	18.752	7.896	137%
4. Exigível Operacional	5	-	500%
4.1 Gestão Previdencial	5	-	500%

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

7. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

7.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM, é uma entidade fechada de previdência complementar, sob a forma de fundação de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, de natureza pública, criada pelo Decreto do Governo do Distrito Federal nº 39.001, de 24 de abril de 2018, regida pela Lei Complementar do Distrito Federal nº 932, de 3 de outubro de 2017, e pelas demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar, em especial as Leis Complementares Federais nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Entidade foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, por meio da Portaria nº. 883, de 17 de setembro de 2018.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como finalidade administrar Planos de Benefícios, na modalidade de contribuição definida e assegurar aos seus Participantes (Ativos, Autopatrocinados, Assistidos e Pensionistas) as prestações estabelecidas em Plano de Benefícios Previdenciários.

O plano de benefícios da entidade, o plano DF-Previdência, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria nº 173, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de União de 1º/03/2019, data em que o Regime de Previdência Complementar passou a vigorar no Distrito Federal.

No mesmo ato, o referido órgão fiscalizador aprovou os convênios de adesão de seus 4 patrocinadores, conforme definido no artigo 1º da Lei Complementar nº 932/2017, que são o Poder Executivo do Distrito Federal, representado pela Secretaria de Economia do DF, o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do DF, e a Defensoria Pública do DF.

No ano de 2022, a PREVIC aprovou alterações no regulamento do Plano DF-Previdência, tornando o plano mais atrativo aos servidores, com regras de flexibilização de utilização de recursos.

O plano DF-Previdência tem tido expressivo crescimento, sendo que no ano de 2022 as receitas do plano superaram as estimativas orçamentárias, o que contribuiu para um custeio da Entidade muito mais favorável do que o obtido até então, melhorando, substancialmente, as condições de viabilidade da DF-PREVICOM.

No encerramento do exercício de 2022, havia 1.609 participantes no Plano, ou seja, um crescimento de 58% em relação ao ano anterior, quando havia 1.018 participantes no Plano. Ressaltamos, ainda, o fluxo importante de recursos recebidos de portabilidades e o substancial crescimento de contribuições facultativas aportadas ao plano no exercício de 2022, demonstrando a confiança que o servidor público do DF tem na DF-PREVICOM.

Por fim, a Diretoria-Executiva segue atenta à necessidade de austeridade e controle dos gastos, de modo a não prejudicar a viabilidade da Fundação, e, ainda, acompanhando a evolução de temas que poderão trazer maior crescimento do Plano, além de estar constantemente buscando aperfeiçoar a Governança da DF-PREVICOM.

7.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O presente relatório está fundamentado, sobretudo, na legislação que regula o segmento fechado de previdência complementar, bem como nas Normas Técnicas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, sendo observadas as características e adaptações às particularidades dos registros contábeis nos Fundos de Pensão.

Os normativos apresentados a seguir foram observados na execução deste documento:

- ✓ Lei Complementar Nº 109, datada de 29 de maio de 2001 – Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.
- ✓ Resolução CGPC Nº 13, de 1º de outubro de 2004 – Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC.
- ✓ Instrução PREVIC Nº 31, datada de 20 de agosto de 2020 – Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Alterada pela Instrução PREVIC Nº 44, datada de 23 de novembro de 2021;
- ✓ Resolução CNPC Nº 43, datada de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- ✓ Instrução SPC nº. 43, datada de 11 de outubro de 2021 “Dispõe sobre a precificação dos Ativos financeiros”
- ✓ Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 - Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O exercício financeiro coincide com o ano civil e o regime contábil segue o regime do princípio da competência mensal para registro dos direitos, obrigações, receitas e despesas, excetuando-se as receitas de contribuições e as despesas com benefícios de autopatrocinados e participantes de planos de Instituidores e de Contribuição Definida, que são registrados pelo regime de caixa.

A estrutura contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) está segregada em 3 (três) tipos de Atividades ou Gestão, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração dos planos de benefícios, quais sejam:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil no qual são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados aos planos de benefícios previdenciários, previstos em seus regulamentos, tais como: as contribuições dos planos, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados aos planos previdenciários. Os eventos contabilizados nesse ambiente são efetuados

de forma totalmente segregada para cada plano de benefícios. Ainda nesse ambiente são registrados os valores das Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e o Equilíbrio Técnico (resultado do plano).

- **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil no qual são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas dos planos e da entidade, o Ativo Permanente e o Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. No caso da DF-PREVICOM, os valores do adiantamento (Aporte Inicial) referente à antecipação de contribuições futuras, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 932, de 2017, foram registrados contabilmente nesse ambiente (PGA).
- **Investimentos:** ambiente contábil no qual é registrado o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais, em carteira própria ou em veículo denominado fundos de investimentos, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), sendo que para esse último não se aplicam registros das operações com participantes. O apreçamento dos títulos e papéis das aplicações registradas nesse ambiente seguem os procedimentos estabelecidos pelos seguintes órgãos: Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). No caso específico da DF-PREVICOM os investimentos decorrentes do recebimento do adiantamento de antecipação de contribuições estão registrados, nesse ambiente, vinculados à Gestão Administrativa (PGA).

7.3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Fundação possui duas esferas para o gerenciamento de riscos. A primeira, relativa aos riscos dos investimentos da DF-PREVICOM, realizada por meio do Comitê de Investimentos e Riscos, existente desde dezembro de 2020, que monitora as condições de mercado, a volatilidade da carteira e os enquadramentos, tanto legais quanto da Política de Investimentos. No ano de 2022, não houve eventos relevantes no que dizem respeito aos riscos de investimento, como de mercado (sistemáticos ou não sistemáticos) de liquidez, ou crédito, nem qualquer desenquadramento à política ou às normas.

A segunda esfera é a do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, que dá, no âmbito da DF-PREVICOM, cumprimento às disposições da Resolução CGPC nº 13/2004.

Este Comitê coordena o gerenciamento de riscos da Fundação, com base na ISO 31000:2018, definido em ciclos recorrentes, com periodicidade anual e composto por quatro fases.

Na primeira fase, foram realizadas oficinas com todos os colaboradores para criação da cultura de gestão baseada em riscos, além de planejamento e padronização de terminologias. Na segunda fase, foi realizado o levantamento de riscos operacionais, financeiros e legais, por diretoria, a que a Fundação poderia estar sujeita. Na terceira fase, foram realizados os atributos de cada evento, estabelecendo-se medidas a serem tomadas, com prazos e responsáveis.

Em 2022, a Fundação monitorou a implementação destas medidas de gerenciamento de riscos e avaliou os resultados do processo estabelecido na Fundação. Não foram identificadas necessidades de alterações profundas no procedimento e tampouco houve eventos que pudessem ter causado impactos operacionais, legais, financeiros ou de imagem à Entidade, demonstrando a assertividade do processo e adequação dos controles estabelecidos.

O detalhamento dos trabalhos realizados na identificação, classificação e monitoramento dos riscos consta do Processo SEI 04006-00000110/2020-42. No Planejamento Estratégico da Fundação, ficou estabelecida a necessidade de o ciclo de gerenciamento de riscos ser integralmente realizado novamente no ano de 2023.

7.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são aquelas definidas na Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, elaboradas na moeda corrente do país em **Reais Mil** com posição dos saldos em 31/12/2022 e em 31/12/2021. O Balanço Patrimonial reflete também os registros contábeis decorrentes do recebimento do valor de antecipação das contribuições, para início das atividades da Fundação. A Fundação iniciou suas atividades em outubro de 2018. O Plano DF-Previdência foi autorizado pela PREVIC em 1º/03/2019, tendo ocorrido o primeiro aporte em 11/04/2019.

A seguir, apresentamos as notas explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2022.

7.5. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS

Investimentos (em milhares de reais)		
Fundos de Investimentos	2022	2021
Renda Fixa	33.148	23.151
CDI	14.340	10.271
IRF-M 1	1.330	2.605
IRF-M	2.037	200
IMA-B 5	8.954	8.071
IMA-B	4.525	1.689
IMA-B 5+	1.962	314
Renda Variável	5.404	2.655
Multimercado	4.163	803
Exterior	2.474	915
Total	45.189	27.524

Os investimentos da Entidade estão registrados contabilmente seguindo os critérios de precificação dos títulos, em consonância com os procedimentos estabelecidos na Instrução SPC nº 43, datada de 11 de outubro de 2021 e na Resolução CMN nº. 4.994, datada de 24 de março de 2022, além das regras fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) praticada no mercado financeiro e de capitais.

A posição dos Fundos de Investimento está expressa na tabela abaixo:

Investimentos (em milhares de reais)				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CNPJ	REFERENCIAL / ATIVOS FINAIS	2022	2021
Segmento - Renda Fixa	-	-	33.148	23.151
BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI	13.077.418/0001-49	CDI	0	1.814
BRB Capital FIC Renda Fixa LP	10.859.917/0001-08	CDI	308	3.742
Itaú High Grade FIC RF Crédito Privado	09.093.883/0001-04	CDI	5.338	3.592
Itaú Institucional Referenciado DI	00.832.435/0001-00	CDI	1.946	0
XP Corporate Light FI RF Crédito Privado LP	11.046.179/0001-34	CDI	6.748	1.124
BB IRF-M 1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa	11.328.882/0001-35	IRF-M 1	0	59
Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos FI RF	10.740.670/0001-06	IRF-M 1	1.330	2.546
Itaú Institucional IRF-M FIC RF	10.396.381/0001-23	IRF-M	2.037	200
Santander Renda Fixa IMA-B 5 Premium	13.455.117/0001-01	IMA-B 5	5.741	0
Western Asset IMA-B 5 Ativo FI RF	17.517.577/0001-78	IMA-B 5	3.213	8.071
Caixa Brasil IMA-B FI RF	10.740.658/0001-93	IMA-B	2.266	0
Western Asset IMA-B Ativo FI RF	09.087.301/0001-79	IMA-B	2.259	1.689
Caixa IMA-B 5+ Títulos Públicos FI RF LP	10.577.503/0001-88	IMA-B 5+	1.962	314
Segmento - Renda Variável	-	-	5.404	2.654
Caixa Brasil Indexa Ibovespa FIA	13.058.816/0001-18	Ibovespa	2.349	1.601
Caixa Valor Dividendos RPPS FIC FIA	15.154.441/0001-15	IDIV	1.846	394
Mapfre Small FIA	09.296.022/0001-15	SMLL	1.209	660
Segmento - Estruturado	-	-	4.163	803
Absolute Vertex II FIC FIM	23.565.803/0001-99	CDI	2.443	803
Constância Absoluto FIM	28.856.743/0001-87	CDI	597	0
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	22.345.384/0001-17	CDI	1.123	0
Segmento - Exterior	-	-	2.474	915
Bradesco Global FIA IE	18.085.924/0001-01	MSCI ACWI	1.290	544
Franklin Clearbridge US Growth FIA Exterior	28.320.600/0001-56	Russell 1000 Growth Price Index	1.184	371
Total Fundos de Investimentos			45.189	27.524

Conforme de depreende da tabela acima, os investimentos foram integralmente realizados via fundos de investimento, não havendo aplicações por meio de carteira própria. Os fundos investidos ao final de 2022 são do segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado Estruturado e Exterior. O segmento de renda fixa é composto majoritariamente fundos que fazem alocações em títulos públicos federais.

Destaca-se que no dia 29/12/2022 foram feitas aplicações em diversos fundos que tiveram a sua liquidação financeira ocorrida apenas no dia 02/01/2023. Apesar do valor não

ter sido liquidado no encerramento do ano contábil, esse montante foi incluído no demonstrativo, uma vez que os recursos já haviam saído da conta corrente para aplicação.

Os recursos investidos nos referidos fundos decorreram do recebimento do adiantamento da antecipação de contribuições, no valor de R\$ 20.000 mil (inciso I, do art. 40, da Lei Complementar do DF nº 932, de 2017), somadas às contribuições ao plano de benefícios e a rentabilidade desses investimentos e descontados os gastos com a implantação da Entidade, registrados no Ativo Permanente Intangível (Nota Explicativa nº 7.6) e despesas administrativas da Entidade.

O saldo apresentado em 31/12/2022 está composto do principal aplicado, no valor de R\$ 45.189 mil.

Na tabela abaixo constam as datas em que ocorreram os pagamentos do referido aporte inicial, que em dezembro de 2022 apresentava o saldo de R\$ 21.156 mil:

Aporte Inicial Lei Complementar nº 932/2017	
Antecipação (em milhares de reais)	20.000
1ª Parcela - 21.12.2018	5.000
2ª Parcela - 15.05.2019	7.500
3ª Parcela - 09.09.2019	7.500

Em outubro de 2022, a Entidade alterou a empresa que realiza sua custódia centralizada, passando a ser o Banco Daycoval.

7.6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O Imobilizado da Fundação está composto por bens móveis, máquinas e equipamentos de informática, que são depreciados mensalmente pelo método linear. O saldo no ano de 2022 foi de R\$129 mil. As aquisições foram referentes a equipamentos de informática e totalizaram R\$86 mil. A depreciação acumulada totalizou R\$27 mil.

No ativo intangível estão registrados os gastos com a implantação da DF-PREVICOM, conforme autorizado pelo § 3º do artigo 21, da Instrução PREVIC nº31, de 2020. Como consta no referido regulamento, os valores decorrentes dos gastos de instalação, organização e desenvolvimento podem ser amortizados pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Em decorrência deste procedimento, o saldo da conta do Ativo Intangível no balancete contábil da entidade até dezembro de 2020 é de R\$ 6.204, não tendo havido amortizações até o exercício de 2022. Cabe ressaltar que não houve nos exercícios de 2021 e 2022 lançamentos neste grupo contábil (intangível).

É importante registrarmos que a amortização do intangível foi iniciada em janeiro de 2023, conforme determinação da Diretoria-Executiva da DF-PREVICOM, em sua 79ª reunião ordinária, e será realizada em 16 (dezesesseis) parcelas iguais, finalizando-se em abril de 2024, cumprindo, portanto, o prazo legal de 60 meses após início de funcionamento do plano de benefícios.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da conta do ativo intangível, no qual se pode, ainda, observar a destinação dos gastos da entidade até 2020.

DESCRIÇÃO	Saldo Atual (2020)
INTANGIVEL	6.204
GASTOS COM IMPLANTACAO, REORGANIZACAO E DESENV.	6.204
GASTOS	6.199
PESSOAL E ENCARGOS	5.131
CONSELHEIROS	460
DIRIGENTES	735
PESSOAL PROPRIO	2.275
PESSOAL CEDIDO	1.654
ESTAGIÁRIO	7
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINARIOS	11
SERVICOS DE TERCEIROS	597
DESPESAS GERAIS	354
OUTROS GASTOS	106
VIAGENS E ESTADIAS	5
TRIBUTOS	0

A partir de 2021, as despesas vêm sendo registradas nas respectivas contas de resultado.

7.7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional é subdividido pelos segmentos de Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável, como descrito a seguir:

EXIGÍVEL OPERACIONAL		2022	2021
GESTÃO PREVIDENCIAL		5	0
RETENÇÕES A RECOLHER	a	5	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA		21.564	21.474
CONTAS A PAGAR	b	378	294
ENCARGOS SOCIAIS/CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		41	39
FOLHA DE PAGAMENTO		99	76
SERVIÇOS DE TERCEIROS		41	21
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		198	158
RETENÇÕES A RECOLHER	c	16	17
TRIBUTOS A RECOLHER	d	14	8
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADOR	e	21.156	21.156
GESTÃO DE INVESTIMENTOS		2	2
CUSTODIA/CETIP A PAGAR	f	2	2
TOTAL		21.571	21.476

- a) Retenções a recolher: valores relacionados IRRF sobre resgates de contribuições;
- b) Contas a pagar: valores relacionados a encargos sociais, folha de pagamento, ressarcimento a órgãos cedentes, provisões de férias e de fornecedores;
- c) Retenções a recolher: valores relacionados a impostos a recolher (Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL);
- d) Tributos a recolher: valores relacionados aos tributos a recolher (PIS e COFINS);
- e) Antecipação de Contribuições de Patrocinadores: R\$ 21.156 mil, valor referente ao adiantamento da antecipação de contribuições, no valor de R\$ 20.000 mil, acrescido do rendimento líquido do Fundo de Investimentos de R\$ 1.156 mil. O registro contábil nessa conta segue o procedimento estabelecido na Instrução PREVIC nº31 de 2020.
- f) Contas a pagar – Taxa de Custódia e CETIP.

Em relação ao item 'e', ressaltamos, ainda, que, para fazer frente à devolução do aporte inicial, o Conselho Deliberativo da Entidade¹ aprovou o Termo de Compromisso, encaminhado ao Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinando o modo pelo qual a restituição do aporte inicial, referido no inciso I, do art. 40 da Lei Complementar do DF nº 932, de 2017, será realizado.

De acordo com o Termo de Compromisso referido, a atualização da antecipação do patrocinador deverá se dar por meio do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Conforme determinado pela Diretoria-Executiva da DF-PREVICOM, em sua 79ª reunião ordinária, a atualização do exigível será realizada a partir de janeiro/23, inclusive com o crédito da atualização retroativa. O valor pertinente a cada mês será acrescido da cota de 1/12 do montante apurado da atualização da data do repasse até dezembro de 2022.

¹ Resolução nº 26 do Conselho Deliberativo, de 28 de novembro de 2019.

7.8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO (PGA)

As receitas administrativas (fontes) para o custeio administrativo são vertidas das receitas de contribuições do plano de benefícios em percentual estabelecido no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, além do aporte inicial, referido no inciso I, do art. 40 da Lei Complementar do DF nº 932, de 2017 (ver item 7.7 - e).

Até dezembro de 2020, a Fundação registrou as despesas na conta do intangível, conforme autorizado pelo § 3º do artigo 21, da Instrução PREVIC nº31, de 2020, tendo, desde janeiro de 2021, registrado as despesas nas contas de resultado, o que produz um fundo administrativo a descoberto, que deverá se tornar positivo à medida que a Fundação se aproxime do ponto de equilíbrio.

Quando a Entidade atingir o ponto de equilíbrio, ou seja, no momento em que as receitas para custeio administrativo forem superiores às despesas, a DF-PREVICOM iniciará a devolução do adiantamento recebido para sua implantação.

De acordo com o estudo de viabilidade desenvolvido pela Fundação em 2022, autos do Processo SEI 04006-00000053/2020-00, a entidade deverá atingir o ponto de equilíbrio no ano de 2030.

A atualização deste documento considerou diversos fatores, para os quais destacamos a evolução de participantes ativos na data-base de 30/06/2022 e suas contribuições ao Plano DF-Previdência, expectativa de novas nomeações de servidores e suas remunerações iniciais, projeção de participantes que podem entrar em gozo de benefício, expectativa da rentabilidade do patrimônio do Plano DF-Previdência e do PGA, além de projeção de despesas administrativas.

O estudo conclui pela viabilidade da Entidade, sem riscos maiores de solvência de curto ou médio prazo. Deve-se, porém, haver atenção quanto ao monitoramento dos cenários traçados, em especial, se houver proximidade com os indicadores projetados no cenário pessimista, proporcionando tomadas de decisões tempestivas por parte dos órgãos estatutários da DF-PREVICOM. Ressaltamos, ainda, que o estudo deve ser periodicamente ajustado, tanto para verificação da evolução real apurada, quanto para ajuste das premissas adotadas.

Conforme se verificou em 2022, houve desempenho do Plano DF-Previdência e do PGA convergente às premissas financeiras estabelecidas no referido estudo de viabilidade. O saldo financeiro do PGA (cenário intermediário) deveria estar em R\$ 10.286 mil, tendo atingido, em 31/12/2022, o valor de R\$ 10.475 mil. Isto quer dizer que a Fundação chegou ao final de 2022 com recursos em caixa próximos ao que o estudo estimava. Preservada a diferença média entre receitas e despesas do último trimestre o exercício, (R\$ 140 mil), haveria caixa para operar por mais 6 anos, portanto, sem riscos de solvência de curto ou médio prazo.

7.9. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.9.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano compreende os recursos líquidos dos planos com a finalidade exclusiva de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. As provisões matemáticas do Plano de Contribuição Definida (CD) foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos Participantes que em 31/12/2022 e são compostas conforme tabela abaixo:

Provisões Matemáticas (em milhares de reais)	<u>34.709</u>
Benefícios a Conceder	34.709
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador (ES)	15.957
Saldo de Contas – Parc. Constituída pelos Participantes	16.123
Saldo de Contas – Parc. Participante Portada de EFPC	2.607
Saldo de Contas – Parc. Participante Portada de EAPC	22

A Entidade não possui contingências para pagamento de benefícios, já que no cadastro de participantes da Fundação não há previsão de pagamento de benefícios previdenciários nos próximos anos, uma vez que a idade média de participantes do plano é de apenas 35 anos. Em 31 de dezembro de 2022, a entidade possuía 1.609 participantes em seu cadastro. Não havia, ainda, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, processos administrativos ou judiciais contra a Fundação.

Portanto, não há previsões de passivos contingenciais.

Importante mencionar que, conforme consta no artigo 27 do regulamento do Plano DF-Previdência, há a previsão de cobertura adicional de risco, destinada a incrementar o saldo da respectiva reserva do participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte. Assim, em 1º/12/2019 a Fundação contratou seguradora para oferecer aos participantes a referida cobertura, tendo havido renovação do contrato, por mais 12 meses. Até 31/12/2022, havia 28 contratações de seguros por parte dos participantes da entidade.

7.9.2. Fundos

O fundo da gestão administrativa é constituído pela diferença positiva ou negativa entre as receitas provenientes das fontes de custeio, definidas no regulamento do PGA e as despesas administrativas, e atualizado monetariamente pela rentabilidade dos investimentos administrativos, possibilidade introduzida pela IN nº31 de 20 de agosto de 2020.

Considerando que ao entrar em atividade o confronto entre receitas e despesas tende a gerar um resultado negativo, houve a criação do Fundo Administrativo a Descoberto, para atender as novas entidades de Patrocínio Estatal na administração dos seus Planos de Benefícios. O montante do Fundo Administrativo, em 31 de dezembro de 2022, ficou negativo em R\$4.718 mil. Em 31/12/2021 o fundo era negativo em R\$ 2.705 mil.

Em dezembro de 2022, a Diretoria-Executiva da Entidade autorizou a reversão integral ao PGA do Fundo Previdencial de recursos não resgatados por participantes, no valor de R\$ 33 mil, conforme autorização do art. 21 do Regulamento do Plano.

7.10. EVENTOS SUBSEQUENTES

A DF-PREVICOM vem adotando as medidas necessárias para o cumprimento da Resolução CNPC nº46/2021, que “dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. O prazo para as adequações consta na Resolução CNPC nº 56/2022 e é até 30/06/2023.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2022.

Regina Célia Dias
Diretora Presidente e de Investimentos

Daniel Vicente Evaldt da Silva
Diretor de Administração e Segurança

Marcos Rodrigues Alves
Coordenador Financeiro

Cinara Bandeira Ventura Ferreira
Contadora - CRC/BA 15302/O-6



DFPREVICOM

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal